



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2010

Cria a comissão de vistoria para promover a orientação, controle e fiscalização no ato de recebimento, montagem e instalação dos mobiliários, equipamentos de informática e eletrodomésticos em conformidade com o edital Carta Convite nº 003/2010 e contrato nº 010/2010.

O presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, Vereador Gilnei Antônio Momo, no uso de suas atribuições, e com base no que determina a alínea "d" do inciso "I" do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal, determina:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO DE VISTORIA da Câmara Municipal de Vila Rica-MT, composta pelos seguintes servidores:

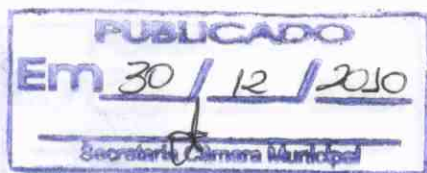
Valério Kovalski – **Presidente**
Soademir Pizzatto – **Relator**
Jacqueline Rosa dos Santos Guerra – **Membro**

Art. 2º - A Comissão de Vistoria ora criada, tem por finalidade promover a orientação, controle e fiscalização, assim como, acompanhar, avaliar, e emitir relatório à presidência da Câmara sobre os serviços de recebimento, montagem e instalação dos mobiliários, equipamentos de informática e eletrodomésticos em conformidade com o edital nº 004/2010 - Modalidade Carta Convite nº 003/2010 e contrato nº 010/2010.

Art. 3º - Este ATO entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência, 30 de dezembro de 2010.



Gilnei Antonio Momo
Presidente